



ETP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOMES / CARGOS

Lorena Tainá Pimenta Perciliano - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE / FUNDAMENTO

A segurança e a fluidez do trânsito no MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS são pilares essenciais para a qualidade de vida de seus cidadãos e para a eficiência das atividades cotidianas. A organização do fluxo veicular e de pedestres, especialmente em vias públicas, demanda a utilização de equipamentos adequados para sinalização temporária, interdição de vias e orientação em situações de obras, eventos ou acidentes. A ausência ou a precariedade desses materiais compromete diretamente a prevenção de acidentes, a agilidade na resolução de incidentes e a manutenção da ordem pública.

Atualmente, observa-se uma carência de materiais de sinalização viária e controle de tráfego em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas operacionais do MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS. Essa deficiência impacta a capacidade dos órgãos competentes em realizar intervenções necessárias, desvios seguros e garantir a visibilidade e a segurança em pontos críticos da malha viária. A necessidade de prover esses recursos é, portanto, premente para assegurar a integridade física dos munícipes e a otimização do tráfego.

A aquisição de cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas visa suprir essa lacuna. Tais equipamentos são fundamentais para a demarcação de áreas de risco, a sinalização de obras em andamento, a criação de rotas alternativas em caso de bloqueios e a garantia de visibilidade noturna ou em condições adversas de iluminação, elementos cruciais para a gestão eficaz do trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

A falta de um quantitativo adequado e de materiais em bom estado de conservação para sinalização e controle de tráfego gera um risco iminente à segurança pública, podendo resultar em acidentes, congestionamentos prolongados e transtornos significativos para a mobilidade urbana. A presente demanda busca, portanto, solucionar um problema de ordem pública e operacional, garantindo que o Município disponha dos meios necessários para a realização de suas atribuições de forma eficiente e segura, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

II- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O Município de Delfinópolis, em atenção ao disposto no artigo 12, inciso VII, e §1º, da Lei nº 14.133/2021, reconhece a fundamental importância da elaboração e implementação do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento e gestão para otimizar os processos de contratação pública.

Contudo, informa-se que, à presente data, o Município de Delfinópolis ainda não dispõe de uma ferramenta sistematizada e informatizada que permita a elaboração e gestão do referido Plano de Contratações Anual nos moldes preconizados pela nova legislação.

Não obstante a ausência de um sistema dedicado para o planejamento anual de contratações, a presente necessidade, cujo objeto processual se refere à Aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego, compreendendo cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas, destinados a atender às necessidades operacionais de organização, segurança, desvios e intervenções no trânsito do Município, encontra-se em consonância com o planejamento estratégico desta municipalidade e atende a demandas urgentes e essenciais para a segurança viária e o bom funcionamento dos serviços públicos.

Paralelamente, o Município de Delfinópolis está ativamente avaliando e buscando soluções tecnológicas e metodológicas que possam subsidiar a futura elaboração e gestão eficaz do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de aprimorar a eficiência, a transparência e a conformidade de seus processos de contratação com a Lei nº 14.133/2021.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego, essenciais para a segurança e fluidez do trânsito no Município de Delfinópolis. Os itens a serem adquiridos compreendem cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas. Tais materiais são fundamentais para a organização do fluxo veicular e de pedestres, a interdição de vias em situações de obras, eventos ou acidentes, a orientação em pontos críticos da malha viária e a garantia de visibilidade em condições adversas de iluminação, visando à prevenção de acidentes e à otimização da mobilidade urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

Para fins de habilitação, as empresas interessadas deverão comprovar o atendimento às condições gerais de habilitação estabelecidas na Lei nº 14.133/21, bem como as condições específicas de habilitação que serão detalhadas no Termo de Referência.

Os requisitos específicos para a contratação são:

1. **Requisitos Técnicos e de Qualidade:** Os cavaletes metálicos dobráveis e estruturados deverão ser fabricados em aço de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e pintura que garanta durabilidade e visibilidade. As placas refletivas deverão atender às normas técnicas vigentes para sinalização viária, garantindo alta performance de reflexão em diversas condições de iluminação. Os cones de sinalização viária flexíveis deverão ser produzidos em material de alta durabilidade e resistência a impactos, com faixas refletivas de alta visibilidade e que permaneçam estáveis mesmo sob condições climáticas adversas.
2. **Requisitos Operacionais:** Os cavaletes dobráveis devem permitir fácil manuseio e transporte, com mecanismos de travamento seguros. Os cavaletes estruturados para interdição total devem ser robustos e estáveis, garantindo a segurança em vias de tráfego intenso. Os cones devem ser de fácil empilhamento e armazenamento, permitindo rápida e eficiente implantação em campo.
3. **Requisitos de Segurança:** Todos os materiais deverão possuir cantos arredondados e superfícies lisas para evitar ferimentos em caso de contato. As placas refletivas e faixas refletivas dos cones deverão ser de alta intensidade para garantir máxima visibilidade noturna e em condições de baixa luminosidade, conforme normas aplicáveis.
4. **Requisitos de Sustentabilidade:** Sempre que possível, os materiais deverão ser produzidos com componentes recicláveis ou provenientes de fontes sustentáveis, com embalagens que minimizem o impacto ambiental.

A estipulação de requisitos claros e objetivos dentro de um processo licitatório é fundamental para garantir que a Administração Pública adquira bens e serviços que atendam plenamente às suas necessidades, assegurando a qualidade, a segurança e a eficiência na utilização dos recursos públicos. A definição precisa das especificações técnicas e operacionais dos materiais de sinalização viária, por exemplo, evita a aquisição de produtos inadequados que poderiam comprometer a segurança dos munícipes e a eficácia das ações de trânsito.

Ademais, a exigência de requisitos bem definidos promove a competitividade entre os licitantes, pois permite que as empresas apresentem propostas que melhor se adequem às demandas do órgão, sem impor restrições desnecessárias que poderiam limitar a participação de potenciais fornecedores. Isso resulta em um processo mais justo, transparente e economicamente vantajoso para o Município, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

IV- ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base em um criterioso levantamento, considerando a natureza de consumo frequente dos itens demandados por órgãos públicos. Para tal, foram analisados dados históricos de aquisições anteriores, bem como o planejamento de necessidades elaborado pela área demandante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

visando garantir a eficiência e a adequação da contratação ao período de vigência. A projeção de consumo considera as demandas operacionais e a necessidade de manutenção da organização, segurança e fluidez do trânsito municipal.

O quantitativo detalhado encontra-se devidamente especificado em documento anexo.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO (CENÁRIOS)

A pesquisa de mercado para atender à demanda de materiais de sinalização viária e controle de tráfego no Município de Delfinópolis revela diversas alternativas comerciais consolidadas. A principal modalidade de suprimento para este tipo de material é a aquisição direta de produtos novos, provenientes de fabricantes ou distribuidores especializados no setor de segurança viária e infraestrutura de trânsito.

Aquisição de Materiais Novos

Esta alternativa consiste na compra de cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas, todos em estado de fabricação recente e em conformidade com as normas técnicas vigentes. O mercado oferece uma vasta gama de fornecedores, desde grandes fabricantes até distribuidores regionais, que disponibilizam esses produtos em diferentes especificações técnicas e de qualidade.

Pontos Positivos

1. Garantia de qualidade e durabilidade dos materiais.
2. Conformidade com as normas técnicas e de segurança.
3. Disponibilidade imediata no mercado.
4. Menor necessidade de manutenção e substituição a curto prazo.

Pontos Negativos

1. Custo inicial mais elevado em comparação com outras opções.
2. Necessidade de armazenamento adequado.

Locação de Equipamentos

Embora menos comum para aquisições de caráter permanente ou de grande volume, a locação de materiais de sinalização viária pode ser uma opção para atender a demandas pontuais, como eventos de curta duração ou situações emergenciais específicas que demandem um quantitativo maior de equipamentos por um período limitado. Empresas especializadas em locação de equipamentos para eventos e obras oferecem esses itens, permitindo o uso temporário sem a necessidade de investimento na compra.

Pontos Positivos

1. Flexibilidade para atender demandas sazonais ou emergenciais.
2. Redução do investimento inicial e custos de manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

3. Acesso a equipamentos modernos sem a necessidade de compra.

Pontos Negativos

1. Custo total pode ser superior à aquisição em caso de uso prolongado.
2. Dependência da disponibilidade do fornecedor de locação.
3. Menor controle sobre a qualidade e o estado de conservação dos equipamentos.

Aquisição de Materiais Usados Recondicionados

Em alguns casos, pode haver a disponibilidade de materiais de sinalização viária usados que foram recondicionados e certificados para uso. Essa alternativa, embora menos usual para órgãos públicos que buscam garantir a máxima segurança e durabilidade, pode ser considerada para itens específicos onde o desgaste não comprometa a funcionalidade e a segurança, desde que haja fornecedores confiáveis que ofereçam garantia sobre os produtos.

Pontos Positivos

1. Custo significativamente menor em comparação com materiais novos.
2. Contribuição para a economia circular.

Pontos Negativos

1. Potencialmente menor vida útil e durabilidade.
2. Risco de menor conformidade com normas técnicas mais recentes.
3. Dificuldade em encontrar fornecedores confiáveis e com garantia.
4. Necessidade de inspeção rigorosa para garantir a segurança.

Definição da Solução Escolhida

Diante das alternativas apresentadas e considerando a necessidade premente de garantir a segurança e a fluidez do trânsito no Município de Delfinópolis, a aquisição de materiais novos de sinalização viária e controle de tráfego, compreendendo cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas, cavaletes metálicos estruturados e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas, configura-se como a solução mais adequada técnica e economicamente. Esta opção assegura a obtenção de equipamentos com a qualidade, durabilidade e conformidade exigidas pela legislação, como a Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a máxima eficiência e segurança nas intervenções e na organização do tráfego, além de representar o menor risco operacional e a maior previsibilidade de desempenho a longo prazo, consolidando-se como a alternativa de melhor custo-benefício e viabilidade para a demanda.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego, compreendendo cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas, destinados a atender às necessidades operacionais de organização, segurança, desvios e intervenções no trânsito do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

foi elaborada com base na análise de contratações públicas similares, considerando processos licitatórios com itens homologados por diversos órgãos e entidades da Administração Pública, obtidos em portais oficiais de compras públicas, com destaque para o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os valores adotados refletem preços efetivamente praticados em contratações públicas recentes para objetos de características equivalentes, conferindo maior confiabilidade à estimativa e observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa. A contratação está estimada em R\$ 20.649,30 (vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender às necessidades operacionais do Município de Delfinópolis no que tange à organização, segurança, desvios e intervenções no trânsito, por meio da aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego. O objeto desta contratação compreende a aquisição de cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas.

Os cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária serão essenciais para a demarcação de rotas, desvios e áreas de trabalho em vias públicas, garantindo visibilidade e segurança aos usuários, especialmente em condições de baixa luminosidade. Sua natureza dobrável facilitará o transporte e o armazenamento. Os cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas terão a finalidade de bloquear completamente o acesso a trechos específicos, assegurando a segurança de trabalhadores e pedestres durante obras, eventos ou situações de emergência.

Os cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas servirão como elementos de alerta e direcionamento, complementando a sinalização com cavaletes. Sua flexibilidade permitirá que suportem impactos leves sem danos permanentes, e as faixas refletivas garantirão sua alta visibilidade noturna e diurna. A especificação técnica destes materiais deverá considerar a durabilidade, resistência às intempéries, conformidade com as normas técnicas vigentes e a capacidade de desempenhar suas funções de forma eficaz e segura.

A contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, abrangerá não apenas o fornecimento dos materiais, mas também a garantia de sua qualidade e funcionalidade ao longo de seu ciclo de vida. É fundamental que os materiais adquiridos apresentem alta durabilidade e baixa necessidade de manutenção, mas, quando esta for requerida, o fornecedor deverá prever mecanismos de suporte técnico e, se aplicável, assistência técnica para assegurar a continuidade da operação e a segurança viária.

O ciclo de vida da solução inicia-se com a entrega dos materiais, seguida pela sua utilização nas diversas operações de trânsito do município. A manutenção preventiva e corretiva, quando necessária, garantirá a longevidade e a eficácia dos equipamentos. A gestão eficiente destes materiais, incluindo seu armazenamento adequado e substituição programada ao final de sua vida útil, será crucial para a otimização dos recursos públicos e a manutenção da segurança viária no Município de Delfinópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ESSE TEXTO QUER DIZER SE A LICITAÇÃO SERÁ POR ITEM OU POR LOTE)

A presente contratação, concernente à aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego, será realizada de forma parcelada, com critério de julgamento por item. Tal abordagem se justifica em virtude das características técnicas e peculiaridades de comercialização desses insumos no mercado, visando primordialmente a ampliação da competição e a diversificação de fornecedores.

A fragmentação do objeto em itens distintos possibilita que empresas com especialização em segmentos específicos possam participar do certame, evitando a concentração de mercado e mitigando o risco associado à dependência de um único fornecedor. Ademais, a modalidade de adjudicação por item, conforme preconiza a legislação de licitações e contratos administrativos, é a regra geral e, quando aplicada, permite a obtenção de preços mais vantajosos para o Poder Público, sem comprometer a eficiência na execução do objeto contratual.

Dessa forma, a adoção do parcelamento por item assegura a isonomia entre os licitantes e otimiza a alocação de recursos públicos, garantindo o atendimento às necessidades operacionais de organização, segurança, desvios e intervenções no trânsito do Município com a máxima economicidade.

IX- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação alinha-se aos princípios da Administração Pública, visando atender às demandas previamente identificadas pelo Município de Delfinópolis de forma eficaz e eficiente. A aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego, que abrange itens essenciais para a organização, segurança e fluidez do trânsito local, garantirá a padronização técnica e a qualidade exigida para o suporte operacional das atividades municipais. A pronta disponibilidade desses insumos é crucial para a execução de intervenções, desvios e para a manutenção da ordem viária, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a segurança dos cidadãos.

Espera-se que esta contratação gere benefícios concretos para a Administração Municipal, dentre os quais se destacam:

1. Eficiência Procedimental

1. A padronização dos materiais a serem adquiridos otimiza os processos de aquisição e gestão de estoque, reduzindo a complexidade e o tempo despendido em cada etapa. A clareza nas especificações técnicas permite que os fornecedores apresentem propostas mais assertivas, agilizando a seleção e a entrega dos itens necessários para o suporte operacional das atividades essenciais do Município.

2. Transparência

1. A condução do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, assegura a publicidade e a isonomia na seleção do fornecedor. A divulgação clara dos requisitos e das propostas recebidas confere maior controle social e fortalece a confiança na gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

pública, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira justa e equitativa.

3. Ampliação da Competitividade

1. A definição de especificações técnicas precisas e a divulgação ampla do certame estimulam a participação de um maior número de fornecedores qualificados. Essa concorrência acirrada tende a resultar em propostas mais vantajosas em termos de preço e qualidade, beneficiando diretamente o erário municipal e a qualidade dos serviços prestados à população.

A materialização desses resultados, decorrente da aquisição de materiais adequados para a organização, segurança e desvios no trânsito, está intrinsecamente ligada à finalidade institucional do Município de Delfinópolis, que é promover o bem-estar social e a eficiência na prestação dos serviços públicos, assegurando a mobilidade urbana segura e organizada para todos os munícipes.

X- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

A presente manifestação visa delinear providências essenciais a serem observadas no planejamento e na fase preparatória de contratações públicas, com especial atenção à aquisição de bens que demandam logística e gestão de estoque.

Antes da formalização de qualquer instrumento contratual, é imperativo que a Administração Pública promova uma análise criteriosa das necessidades, assegurando a adequação do objeto aos fins públicos almejados. No contexto de aquisições de bens, tal análise deve abranger a definição precisa das especificações técnicas, quantidades, padrões de qualidade e prazos de entrega, de forma a evitar a aquisição de itens obsoletos ou em desacordo com as demandas operacionais.

Ademais, a preparação para o recebimento e a alocação dos bens adquiridos constitui um pilar fundamental para a eficiência da contratação. Recomenda-se, portanto, a verificação antecipada da capacidade de armazenamento, a disponibilidade de infraestrutura adequada para o recebimento e a organização do almoxarifado, bem como a definição de um cronograma de entregas que dialogue com a capacidade operacional do órgão e as necessidades de utilização dos materiais.

A elaboração de um cronograma de entregas detalhado, que contemple as diferentes fases de fornecimento, é crucial para o gerenciamento eficaz do contrato. Este cronograma deve ser comunicado aos potenciais fornecedores durante a fase de licitação e servir como base para o acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

A articulação entre as áreas demandantes, de suprimentos e de logística é indispensável para garantir que todas as etapas pré-contratuais sejam executadas de forma coordenada e eficiente, minimizando riscos de descontinuidade ou inadequação no atendimento às necessidades públicas.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

O planejamento estratégico para a presente contratação foi concebido de forma a assegurar a autonomia e a integralidade do objeto licitado, dispensando a necessidade de contratações correlatas. A delimitação do escopo abrangeu, em sua totalidade, todos os elementos indispensáveis à plena consecução da finalidade almejada, contemplando as especificações técnicas, operacionais e administrativas que garantem a autossuficiência da solução.

Dessa forma, a estrutura do planejamento foi elaborada de maneira abrangente, de modo a evitar qualquer dependência de serviços ou aquisições complementares para a efetiva entrega e funcionalidade do objeto contratado. Tal abordagem visa maximizar a eficiência e a economicidade do processo, ao concentrar todos os recursos e especificações em um único instrumento contratual.

A execução da presente contratação ocorrerá, portanto, de forma autônoma, o que assegura não apenas a eficiência operacional, mas também a economicidade na gestão dos recursos públicos, ao evitar a fragmentação de contratos e os custos associados à sua administração. O cumprimento integral dos objetivos planejados está garantido pela robustez do escopo definido, em estrita conformidade com as diretrizes legais e estratégicas que regem a Administração Pública.

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada à aquisição de insumos essenciais para a organização e segurança viária, pode gerar impactos ambientais em diversas fases do seu ciclo de vida. Na etapa de produção dos materiais, há potencial para emissões atmosféricas, geração de resíduos sólidos e consumo de recursos naturais, como água e energia. A extração de matérias-primas, o processo fabril e o transporte dos produtos até o local de entrega são atividades intrinsecamente ligadas a essas emissões e ao uso de recursos.

Do ponto de vista do usuário final, a utilização desses materiais pode implicar em impactos relacionados à sua durabilidade e descarte. Materiais de baixa qualidade ou com vida útil reduzida tendem a gerar maior frequência de substituição, aumentando o volume de resíduos a serem gerenciados. O descarte inadequado de tais materiais, especialmente aqueles que contêm componentes refletivos ou metálicos, pode levar à contaminação do solo e de corpos hídricos, caso não sejam encaminhados para a destinação ambientalmente correta, como a reciclagem ou aterros industriais licenciados.

Para mitigar esses potenciais impactos, propõe-se a adoção de medidas preventivas e de contingência alinhadas aos princípios da gestão ambiental e da sustentabilidade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21. Recomenda-se a inclusão, nos editais e contratos, de cláusulas que exijam dos fornecedores a apresentação de certificações ambientais reconhecidas, que atestem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de processos produtivos com baixo impacto ambiental. Ademais, deve-se priorizar a aquisição de produtos com maior durabilidade e que possuam componentes recicláveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115, Centro, CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 17.894.064/0001-86 - Telefone (35) 3525-1235

Em relação ao descarte, é fundamental que o contrato preveja a responsabilidade do fornecedor pela logística reversa ou pela destinação final ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, mediante comprovação de sua correta disposição em conformidade com a legislação vigente. A fiscalização contínua do cumprimento dessas obrigações contratuais será essencial para assegurar a efetividade das medidas mitigadoras e a promoção de uma gestão pública responsável e sustentável, minimizando a pegada ecológica das atividades municipais.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A análise da demanda pública para a aquisição de materiais de sinalização viária e controle de tráfego revela uma necessidade premente e intrinsecamente ligada à garantia da segurança e fluidez do trânsito municipal. Os itens especificados, como cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas, cavaletes estruturados para interdição e cones flexíveis com faixas refletivas, são essenciais para a organização de eventos, desvios emergenciais, obras e intervenções viárias. A contratação, portanto, apresenta-se como medida adequada e necessária para o cumprimento das atribuições do ente público na gestão da mobilidade urbana, com potencial para mitigar riscos e otimizar a operacionalidade das vias.

Em termos de viabilidade, a solução proposta demonstra robustez técnica e operacional. A especificação de materiais duráveis e com características de segurança, como a refletividade, atende aos padrões de qualidade exigidos para a sinalização temporária e interdições. Do ponto de vista orçamentário, a alocação de recursos para esta finalidade deve ser compatível com a previsão de despesas em planejamento e execução de obras e eventos, bem como para a manutenção da infraestrutura viária. A conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 é assegurada pela busca por eficiência, economicidade e pela adequação da contratação ao interesse público, princípios basilares da nova legislação de licitações e contratos administrativos.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante a observância rigorosa dos procedimentos licitatórios pertinentes, com a devida justificativa técnica e orçamentária, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e o efetivo atendimento à necessidade pública identificada. A implementação desta aquisição contribuirá significativamente para a segurança viária e a eficiência na gestão do trânsito municipal.

XIV- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Nesse sentido, constitui-se como objeto do processo:

Fornecimento de materiais de sinalização viária e controle de tráfego, compreendendo cavaletes metálicos dobráveis com placas refletivas de sinalização temporária, cavaletes metálicos estruturados para interdição total de vias públicas e cones de sinalização viária flexíveis com faixas refletivas, destinados a atender às necessidades operacionais de organização, segurança, desvios e intervenções no trânsito do Município de Delfinópolis, pelo sistema de registro de preços, com prazo de 12 meses e entrega parcelada conforme as necessidades da Administração.



AUTORIDADES COMPETENTES

Aprovamos este Estudo Técnico Preliminar e atestamos sua conformidade às disposições legais.

Delfinópolis, 28 de agosto de 2026

Lorena Tainá Pimenta Perciliano
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos

LORENA TAINÁ PIMENTA PERCILIANO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS